FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 38/23

Constitui CEV para acompanhar o planejamento e a busca de recursos externos para as comemorações dos 500 anos de São Vicente.
Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 300 (trezentos) dias, acompanhar o planejamento e a busca de recursos externos para as comemorações dos 500 anos da cidade de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 40/23
Proc. n.º 303/23